



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 151
Proc. 139/23
Rub. 9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.411.384/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/02/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BONIFACIO HAENDCHEN	NÚMERO 1786	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.117-545	BAIRRO/DISTRITO BELCHIOR CENTRAL	MUNICÍPIO GASPAR	UF SC
-------------------	-------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOVESTISUL@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3397-6124/ (47) 3035-5153
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/02/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 17:04:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALDEMAR ABILA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
720562-7 BRSP PR

CPF 088.856.219-53 DATA NASCIMENTO 29/03/1950

FILIAÇÃO
JOSE ABILA
MARIA ABILA VOZNIANI

PERMISSÃO
H

VALIDADEZ 28/10/2024 11/01/1972

INSCRIÇÃO 01169812259

OBSERVAÇÕES

PLACA CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 28/10/2021

52180756739
PR920590376

PARANÁ

2290856069

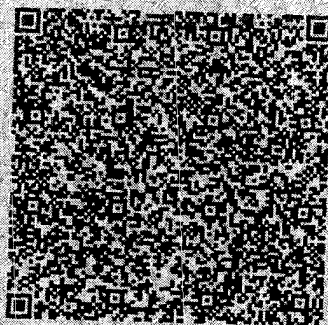
PROIBIDA PLASTICA

2290856069

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fis. 152
Proc. 139/23
Rub. 9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em segunda-feira, 24 de outubro de 2022 09:53:48 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fis. 153
Proc. 139/23
Rub. 9

DESMATERIALIZAÇÃO

Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabeliã e Registradora Titular
Selo: F402X.mJqtq.d5dsl-7HtZh.LU4yf
Data 24/10/2022 09:47:13
Total: R\$ 7,62, Emol.: R\$ 4,92 Imp.: R\$ 2,70
LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCRIVENTE



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTI

CNPJ nº 09.411.384/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c042zF0LYfi0aDjRD3yQ&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0885621953-VALDEMAR ABILA

VALDEMAR ABILA nacionalidade brasileira, natural de Joaquim Távora/PR, nascido em 29/03/1950, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 088.856.219-53, RG nº 720.562-7, órgão expedidor SSI - PR, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Clovis Bevilacqua, 420, apt.: 501; Cabral, Curitiba, PR, CEP 80035-080, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207490451, com sede Rua Bonifácio Haendchen, 1786, Belchior Central Gaspar, SC, CEP 89117545, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.411.384/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Bonifácio Haendchen lado par, 6430, Galpao:02, Belchior Alto, Gaspar, CEP 89117770 SC.

OBJETO SOCIAL

Depósitos de mercadorias para terceiros;

Fls. 154
Proc. 139123
Rub. 9

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 09.411.384/0001-00

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial **VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Bonifácio Haendchen, 1786, Belchior Central Gaspar, SC, CEP 89.117-545

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:

Confeção de uniformes escolares; confecção de enxoval de bebês; confecção de bolsas malas e mochilas; comércio atacadista de calçados, tênis e sandálias e depósitos de mercadorias para terceiros; outras atividades de serviços de costura;

Cláusula Quarta: A sociedade tem a filial 01 registrada e arquivada na JUCESC sob o NIRE nº 42901386574 inscrita no CNPJ 09.411.384/0004-52 que se localiza na Rodovia BR 470, 1203, sala:02, Arno Siewerdt, Pouso Redondo, CEP 89172000 SC.

A filial tem como objeto social:

Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem a filial 02 que se localiza na Rua Bonifácio Haendchen lado par, 6430, Galpao:02, Belchior Alto, Gaspar, CEP 89117770 SC.

A filial tem como objeto social:

Depósitos de mercadorias para terceiros;

Req: 81300000393720

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2023 Data dos Efeitos 23/02/2023

Arquivamento 20231150989 Protocolo 231150989 de 24/02/2023 NIRE 42207490451

Nome da empresa VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105271764597724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/03/2023

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 09.411.384/0001-00

Parágrafo segundo: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades na data de 29/02/2008 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrita e integralizada pelo sócio como segue:

VALDEMAR ABILA integraliza em moeda corrente nacional, 1.500.000 (um milhão quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente Nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VALDEMAR ABILA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) e os sócios de comum acordo poderão retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido.

Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Fls. 155
Proc. 139/23
Rub. 9
Página 2

Req: 81300000393720



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2023 Data dos Efeitos 23/02/2023

Arquivamento 20231150989 Protocolo 231150989 de 24/02/2023 NIRE 42207490451

Nome da empresa VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105271764597724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/03/2023

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 09.411.384/0001-00

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de **GASPAR**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BLUMENAU, 23 de fevereiro de 2023.

Fls. 156
Proc. 139/23
Rub. 9

VALDEMAR ABILA

Req: 81300000393720

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2023 Data dos Efeitos 23/02/2023

Arquivamento 20231150989 Protocolo 231150989 de 24/02/2023 NIRE 42207490451

Nome da empresa VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

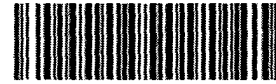
Chancela 105271764597724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/03/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



231150989

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	231150989 - 24/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42207490451
CNPJ 09.411.384/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023
SOB N: 42901389816

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231150989

FILIAIS NA UF

NIRE 42901389816
CNPJ 09.411.384/0005-33
ENDERECO: RUA BONIFACIO HAENDCHEN LADO PAR, GASPAR - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08885621953 - VALDEMAR ABILA - Assinado em 23/02/2023 às 13:59:55

Fls. 157
Proc. 139/23
Rub. 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2023 Data dos Efeitos 23/02/2023

Arquivamento 20231150989 Protocolo 231150989 de 24/02/2023 NIRE 42207490451

Nome da empresa VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

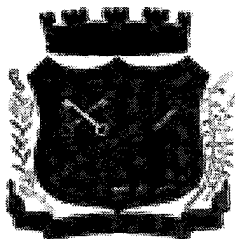
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105271764597724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/03/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GASPAR**



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro
13209

CNPJ: **09.411.384/0001-00**

Expedição: **26/04/2023** Início das Atividades: **04/02/2009**

Validade: **30/04/2024**

Horário de Funcionamento:

Dias Úteis: 8H AS 18H

Sábados:

Domingos:

VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome

Endereço:

BONIFACIO HAENDCHEN, 1800/BELCHIOR CENTRAL -
BELCHIOR CENTRAL

Espécie de
INDÚSTRIA

Atividade

Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as
confeccionadas sob medida

Atividade

Comércio atacadista de calçados
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns
gerais e guarda-móveis
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de
qualquer material
Outras atividades de serviços pessoais não especificadas
anteriormente

Fls. 158

Proc. 139/23

Rub. 9

Manter esta guia exposta em seu Estabelecimento Comercial.
Fiscalização Tributária.

Chancela: E4QA.I6Q5.QF3S.FDZX



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 159
Proc. 139/23
Rub. 9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.411.384/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:29:13 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: EFD1.8D9E.A7DA.2858

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 160
Proc. 139/23
Rub. 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 09.411.384/0001-00

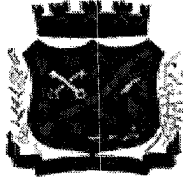
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140188751366
Data de emissão:	10/07/2023 16:21:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	06/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/07/2023 16:21:53

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Mora: 10/07/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SFGA - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Fls. 161
Proc. 139/23
Rub. 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172, de 25/10/1966), para os devidos e legais efeitos que, VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(138486), CPF/CNPJ 09.411.384/0001-00, nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre, bens, serviços e atividades, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 01/11/2023

Voltar

Imprimir

Fls. 162
Proc. 139/23
Rub. 9**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.411.384/0001-00
Razão Social: VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA BONIFACIO HAENDCHEN 1786 / BELCHIOR CENTRAL / GASPAR / SC / 89110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102405000555289108

Informação obtida em 30/10/2023 09:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. 163
139/23
ng

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.411.384/0001-00
Certidão nº: 25423769/2023
Expedição: 06/06/2023, às 17:12:38
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.411.384/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1093366
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 09.411.384

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GASPAR

Endereço da sede : Rua Bonifácio Haendchen, 1786

FLS. 164
PROC. 139/23
RUB: aj

Certidão emitida às 07:39 de 31/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

